



## Governo do Estado

**Governador**  
Carlos Alberto Richa

**Vice-governador**  
Cida Borghetti

**Casa Civil**  
Eduardo Francisco Sciarra  
Alexandre Teixeira

**Casa Militar**  
Adilson Castilho Casitas  
Elio de Oliveira Manoel

*Chefe da Casa Civil*  
*Diretor-Geral*

*Chefe*  
*Sub-Chefe*

**Procuradoria Geral do Estado**  
Ubirajara Ayres Gasparin  
Paulo Sérgio Rosso

*Procurador-Geral*  
*Diretor-Geral*

**Controladoria Geral do Estado**  
Carlos Eduardo de Moura  
Carlos Alberto Hembecker

*Secretário*  
*Diretor-Geral*



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

**Diretor Presidente**  
Ivens Moretti Pacheco

**Diretor Administrativo Financeiro**  
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645  
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

## Secretarias e Órgãos

### Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 015/2015 – EQUIPE 1  
PROTOCOLO: 13.509.885-0  
OBJETO: Locação de veículos para a Casa Civil.  
INTERESSADO: Casa Civil.  
ABERTURA: Dia 15/04/15 às 09:30 hs no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

R\$ 72,00 - 22734/2015

**REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N°**  
**9912319143 – BRASÍLIA**

**PROTOCOLO N°:** 13.491.396-7

**ENTRE:** Representação do Governo do Estado Paraná e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços e venda de produtos dos CORREIOS pelo prazo de (12) meses, em atendimento às necessidades da contratante, no **VALOR DE: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.  
**VIGÊNCIA:** 22/03/2015 à 21/03/2016. **AUTORIZADO:** pelo SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL EDUARDO FRANCISCO SCIARRA  
**- DATA:** 20/03/2014.

R\$ 96,00 - 23121/2015

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 30/03/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e os respectivos Prefeitos dos Municípios relacionados a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Carambei 13.529.207-9	3º TA ao CV N° 511/2013	Substituição do Gestor do Convênio pelo Município.
Jardim Olinda 13.453.787-6	1º TA ao CV N° 678/2013	Readequação do Plano de Trabalho com a ampliação de trechos readequados, prorrogação da vigência para 03/04/2016 e retificação da Cláusula Décima.
Sapopema 13.492.288-5	2º TA ao CV N° 665/2013	Prorrogação da vigência para 04/10/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Terra Rica 13.492.690-2	2º TA ao CV N° 700/2013	Prorrogação da vigência para 28/10/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 216,00 - 22822/2015

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 30/03/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme relação a seguir: